



PROGRAMA DE LIBRAS DA UCS

PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Dispõe sobre procedimentos acadêmicos para alunos matriculados nos cursos do Programa de Libras:

1 NORMATIVA 02/2009

Dispõe sobre aproveitamento de estudos para a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais no âmbito da Universidade de Caxias do Sul.

1.1 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art.1º - A disciplina de Língua Brasileira de Sinais, inserida nos Cursos de Graduação da Universidade de Caxias como **disciplina obrigatória** para os cursos de formação de professores ou como **disciplina eletiva** para os demais cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados, tecnólogos e outros) poderá ser aproveitado o conteúdo e carga horária realizados nos cursos de LIBRAS à nível de extensão realizados nesta Instituição de Ensino Superior.

Art.4º - Os estudos ou cursos de LIBRAS poderão ser aproveitados ou pela disciplina obrigatória LIBRAS, quando esta fizer parte do Plano de Execução Curricular do Curso ou como uma (1) disciplina eletiva para todos os Cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados, tecnólogos e outros) da Universidade de Caxias do Sul.

1.2 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares que integram o currículo do acadêmico são regulamentadas em Resolução específica e por normas próprias do Colegiado de cada Curso da graduação.

2 PROGRAMA DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – PLIBRAS

O Programa de Língua Brasileira de Sinais da Universidade de Caxias do Sul - PLIBRAS tem como objetivo promover a aprendizagem e a formação em LIBRAS, com o propósito de gerar multiplicadores com competência comunicativa, linguística e tradutória, que atendam às demandas da sociedade e à exigência legal do mercado de trabalho. O PLIBRAS oferece propostas regulares de ensino, com períodos letivos semestrais e formatos de cursos mais dinâmicos que respondam às necessidades pontuais das organizações.

2.1. PLIBRAS – Modalidade Presencial

O Programa oferece cursos em diferentes níveis de formação.

2.2. PLIBRAS – Modalidade a Distância - EaD

O processo metodológico do curso é na modalidade 100% a distância - EAD.

A disciplina ocorre com suporte do *Moodle*, que é o ambiente virtual de aprendizagem que permitirá ao aluno ter acesso via Internet aos materiais, as atividades e formas de interação com o professor e a turma.

Neste ambiente, o aluno tem contato com o material escrito e audiovisual do curso, participando de atividades propostas. Todas devidamente planejadas em ferramentas virtuais, como: texto base, material de apoio: hipermídias, fóruns de discussão, sala de comentários, chat's, videoconferências e entre outros recursos disponíveis no AVA.

Além disso, são oferecidas oficinas de instrumentalização no início do semestre/curso permitindo ao aluno se familiarizar com o *Moodle* e modalidade EaD.

3 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Os resultados do aproveitamento são expressos sob forma de notas conceituais, ou seja, pelo sistema de pontuação, que variam de 0 (zero) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo), sendo exigida, no mínimo, a média 6,0 (seis) para fins de aprovação.

A AVALIAÇÃO deverá ser processual e atribuída também, ao final de cada NÍVEL/UNIDADE, através de questões preparadas para este fim. Os resultados deverão ser registrados em fichas próprias de avaliação do desempenho de cada aluno.

A AVALIAÇÃO será efetuada pelo professor do Curso, ao longo do mesmo, sendo utilizado o sistema de pontuação. A NOTA FINAL será estabelecida de acordo com a Média Final de Pontuação, conforme a legenda:

Média de 06,00 a 06,99 pontos - **nota final: 1 (BÁSICO)**

Média de 07,00 a 07,99 pontos - **nota final: 2 (MÉDIO)**

Média de 08,00 a 08,99 pontos - **nota final: 3 (MÉDIO SUPERIOR)**

Média de 09,00 a 10,00 pontos - **nota final: 4 (SUPERIOR)**

Obs.: na modalidade EaD a avaliação das aprendizagens é feita ao longo de cada semana do curso, envolvendo as produções e o processo de desenvolvimento individual seguindo a mesma pontuação explicitada acima.

4 REVISÃO DE PROVA e/ou EXAMES

A revisão para verificar as avaliações (provas e testes) deve ser solicitada diretamente ao professor, com exposição de motivos.

5 FREQUÊNCIA

A frequência mínima exigida para a aprovação é de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas definidas para o curso de Libras.

6 MATRÍCULA

A matrícula é o ato pelo qual o candidato ingressa na PLibras, passando à condição de acadêmico de determinado curso. A matrícula supõe a ciência, por parte do acadêmico, do conteúdo dos Cursos, de sua duração, de seus requisitos e pré-requisitos, da qualificação docente, dos recursos disponíveis, dos critérios de avaliação e dos compromissos financeiros. A matrícula é realizada pelo Site da UCS e após o encerramento, na Central de Atendimento (Protocolo Acadêmico)

6.1 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento da matrícula consiste na interrupção dos estudos no início de um curso e é efetivado mediante o requerimento por escrito e especificado pelo acadêmico na Central de Atendimento da UCS. Dessa maneira, o aluno poderá ficar no prazo máximo de (1) um ano para o egresso e a conclusão dos cursos de Libras na UCS;

No ato do cancelamento o aluno encontra-se isento do pagamento das parcelas seguintes, a contar do mês em que o aluno entrou com o requerimento do cancelamento. Porém, não implica a devolução de importâncias pagas nos meses que frequentou as aulas nos cursos de Libras da UCS;

No PLibras não há possibilidade de trancar a matrícula e depois retornar na mesma turma do cursos de Libras. O aluno deverá CANCELAR sua matrícula na Central de Atendimento da UCS [caso seja impedido para o momento de continuar suas aulas, por motivos justificados], suspendendo seus estudos, a partir da data do cancelamento.

O aluno que cancelar o curso após o vencimento da primeira parcela do título (boleto bancário) e não frequentou as aulas, deverá efetuar o pagamento do título vencido e conseqüentemente, cancelar os demais;

O aluno terá o prazo de um ano para retornar ao curso, partindo do nível interrompido. Porém, deverá submeter-se a uma nova matrícula sem a necessidade de agendamento para a realização do EXAME DE NIVELAMENTO, a não ser em caso de mudança de currículo.

6.2 REMATRÍCULA - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

No PLibras não há *rematrícula e/ou renovação de matrícula*.

A garantia da sequência nos cursos de Libras ocorrerá mediante a efetivação da matrícula no *novo* curso que pretende reingressar, ou seja, a vaga no curso de Libras será realizada apenas uma única vez para a modalidade do nível escolhido;

Para os *cursos básicos de Libras* dos níveis I, II e III a matrícula é realizada com uma única inscrição, ou seja, o aluno não precisa realizar uma nova matrícula do nível I para o nível II, bem como do nível II para o nível III.

Para o curso intermediário e avançado de Libras a matrícula *não é automática*. O aluno deverá realizar sua matrícula na Central de Atendimento da UCS ou pelo site do Programa de Libras, garantindo a sequência dos seus estudos.

6.3 TRANSFERÊNCIA INTERNA DE CURSO OU TURNO – REOPÇÃO

O acadêmico vinculado da PLibras, que tenha cursado um semestre letivo, pode solicitar transferência interna para outro dia da semana e/ou turno, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico sob justificativa a ser considerado pela coordenação.

7 REINGRESSO

O acadêmico que interrompeu o seu curso na PLibras e não solicitou o cancelamento da matrícula, ou não se transferiu para outra instituição, poderá solicitar o retorno obedecendo as datas do Calendário Acadêmico da Universidade de Caxias do Sul. Ao reingressar, o acadêmico será integrado ao currículo em vigência do respectivo curso em andamento e realizará o Exame de Nivelamento. O aluno com pendências financeiras deverá procurar a Central de Atendimento da UCS para regularizar a situação.

8 EGRESSOS

A UCS e PLibras contam com mecanismos de acompanhamento dos egressos e programas voltados para sua educação continuada. Ao concluir um curso de libras, o aluno formará um novo vínculo, sendo convidado a dar sequência nas atividades propostas do PLibras, como: participação em eventos [semana de libras, congressos, encontros, oficinas, palestras e etc.], grupos de estudos, uso da biblioteca e cursos de capacitação, entre outros. Dessa maneira, o aluno terá benefícios que a UCS vier a ofertar.

9 EXAME DE NIVELAMENTO (indicado para alunos que possuem conhecimentos prévios em LIBRAS)

Para os alunos que já possuem conhecimento na língua brasileira de Sinais – LIBRAS a prova de nivelamento possibilitará ao aluno ingressar no nível adequado ou avançar para os níveis superiores no Programa de Libras. Abaixo seguem as dúvidas mais frequentes, respondidas para seu esclarecimento:

- (1) **É necessário pagar taxa de inscrição para a realização do EXAME DE NIVELAMENTO?** Não. A inscrição no processo avaliativo do EXAME DE NIVELAMENTO é gratuito, sem custos para o aluno que manifestar interesse.
- (2) **Quando se realiza EXAME DE NIVELAMENTO?** O EXAME DE NIVELAMENTO ocorre sempre no início de cada semestre.
- (3) **Posso realizar o EXAME DE NIVELAMENTO para qualquer nível?** O EXAME DE NIVELAMENTO é realizado somente para os níveis II e III do curso básico, bem como, para o intermediário e avançado de Libras na modalidade presencial. Essa avaliação permite que o aluno ingresse diretamente em um dos cursos ou em níveis que estejam sendo ofertados durante o semestre.
- (4) **Como estudante matriculado regularmente no Programa de Libras (PLibras) tenho que também fazer a EXAME DE NIVELAMENTO para continuar estudando os níveis II e III e/ou intermediário e avançado de Libras?** Os alunos do Programa de Libras (PLibras) que encontram-se matriculados regularmente *não precisam* realizar o EXAME DE NIVELAMENTO.
- (5) **Qual é a validade do EXAME DE NIVELAMENTO?** O resultado do EXAME DE NIVELAMENTO têm validade para o semestre que o aluno se matricular regularmente ao nível em que foi aprovado. Após esse período, o aluno deverá realizar novamente o EXAME DE NIVELAMENTO para que venha ingressar no Programa de Libras da UCS.

O EXAME DE NIVELAMENTO para o egresso nos cursos de libras destina-se aos alunos que estão interessados em demonstrar seu conhecimento e domínio dos conteúdos programados de cada nível dos cursos de Libras. O aluno aprovado no EXAME DE NIVELAMENTO deverá realizar sua matrícula na Central de Atendimento da UCS no nível de fluência em Libras, ou seja, o aluno estará apto para se matricular no nível que realizou o EXAME DE NIVELAMENTO.

10 CERTIFICADOS

As solicitações dos certificados dos cursos de extensão devem ser realizadas pelos alunos que foram aprovados na totalidade da carga horária do curso frequentado. Essa solicitação deverá ser realizada na Central de Atendimento da

UCS, com antecedência via Protocolo Acadêmico ou por meio de contato de correio eletrônico (e-mail: protocoloacademico@ucs.br). O aluno terá direito, desde que solicitado, ao histórico referente aos níveis concluídos no semestre.

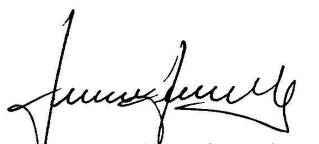
Obs.: a instituição reserva-se o direito de entregar os certificados em até 60 dias úteis da data de sua solicitação.

11 CONCLUSÃO DO CURSO DE LIBRAS

Os cursos de Libras não realizam *colação de grau* por serem atividades extensionistas. Porém, havendo interesse, ficará a cargo de cada turma, a organização do cerimonial para a entrega dos certificados.

12. CARTÃO UNIVERSITÁRIO

O cartão universitário deverá ser solicitado e retirado na sala de prospecção da Central de Atendimento da UCS no início do semestre letivo. Com ele, o acadêmico usufrui de diversas facilidades na UCS.



Evaldo Antonio Kuiava
Pró-Reitor Acadêmico